

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 473/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder à servidora NUBIA AGUIAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1168867, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, conforme informações contidas no Processo nº 00203.100052/2022-12.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 10/03/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2297241 e o código CRC EC3C622D